



SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424, - Bairro Distrito Industrial Marechal Castello Branco, Manaus/AM, CEP 69075-830
Telefone: (92) 2020-1625 - <https://www.gov.br/suframa/pt-br>

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Reconheço a inexigibilidade de licitação para a despesa com o pagamento da inscrição de 04 servidores do corpo técnico da SUFRAMA no curso "Direito Administrativo nos processos de pessoal - questões práticas relacionadas à análise e elaboração de pareceres jurídicos" promovido pela Supreme Treinamentos LTDA, a ser realizado de forma on-line, no período de 09 a 13 de setembro de 2024, em Manaus-AM, com fundamento na alínea f, inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

CARLITO DE HOLANDA SOBRINHO

Superintendente Adjunto de Administração

Ordenador de despesas

Ratifico, nos termos do alínea f, inciso III do art. 74 a inexigibilidade de licitação atinente ao objeto do processo em epígrafe.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Carlito de Holanda Sobrinho, Superintendente Adjunto de Administração e Ordenador de Despesas**, em 20/08/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Gomes Saraiva, Superintendente**, em 21/08/2024, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2031709** e o código CRC **0C32E12F**.